



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

À Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado,

DECIDO:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 1 na sua integralidade (0771655), observadas as recomendações, havendo impossibilidade do cumprimento de alguma, justifique-a nos autos;
2. Aprovar o Parecer Técnico nº 3 emitido pelo Controle Interno na sua integralidade (0772408);
3. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Natanael de Lima Ferreira

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Respondendo como Defensor Público Geral em exercício**, em 12/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0773986** e o código CRC **00D83293**.